



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2019, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1769/2018, de 17.12.2018, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019**, de que trata o Edital nº 549/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE PAD DE CAPTURA DIGITAL DE ASSINATURAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.**

Participa da Sessão a seguinte empresa:

EMPRESA 01: EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.700.160/0001-05, representada legalmente pelo Sr. Edimar Tauffer, CPF nº 829.072.260-53, conforme documentos apresentados.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. A empresa comprova seu enquadramento como ME/EPP.

O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01
01	01 Und.	PAD de captura digital de assinaturas - Topaz T - S751 - SignatureGem 4x5, ou equivalente.	
		Valor de Referência R\$ 4.123,33	EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA - ME
		VALOR DA PROPOSTA	4.280,00
		VENCEDOR	4.280,00

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA 01: EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA - ME

O pregoeiro abre prazo de 24 (vinte e quatro) horas e remete para a secretaria competente, para que a mesma opte ou não pela adjudicação, homologação e posterior aquisição do bem. Chamado o fornecedor para negociação, o mesmo alega não conseguir redução de valores devido a substituição tributária, o que causa um aumento relativo no valor final.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a integrante da EQUIPE DE APOIO e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.

ARTUR AFONSO CENI
PREGOEIRO

MANUELA PASINI
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

EDIMAR TAUFFER & CIA LTDA - ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA